



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA Nº 14.600”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

CANCELAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2021 a gratificação de 20% (vinte por cento) dos servidores municipais abaixo relacionados, juntamente com suas respectivas funções, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Silzi de Castro Palma Mendes de Brito - Coordenação Administrativo Pedagógica
Aparecida de Fátima Gilio Pasquini - Coordenação Administrativo Pedagógica
Ana Patrício de Santi - Coordenação de Ensino Fundamental
Lucilene Batista de Moura Guimarães - Coordenação Pedagógica de Educação Infantil
Zilma Ornelas Bassi - Coordenação Pedagógica de Educação Infantil
Maria Aparecida Antonio Alberton - Coordenação Pedagógica de Educação Especial
Clarice Bonfim Santana - Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental
Aparecida Caeiro dos Santos - Coordenação Pedagógica de Educação Integral
Marcelo de Oliveira - Coordenação Pedagógico de Educação Física
Aparecida de Lourdes Lago - Coordenação da Divisão de Biblioteca

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO
ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal